

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 138 – fevereiro/2023 Portaria N.º 20/2023 (DA/PRAD)

Teresina, 8 de fevereiro de 2023



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 20 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006290/2023-71

Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. n° 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 23/2023 - CND/PRAEC** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento
e na fiscalização da execução do Contrato n° 21/2019, firmado entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI:

#### GESTOR:

- I Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

#### FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção do RU CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2144017);
- II Substituto: DAILA LEITA CHAVES BEZERRA (Lotação: Divisão de Produção do RU - CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1147135).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 21/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.
- **Art. 4°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

# ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: b9c662a5e5